



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
IEF – Instituto Estadual de Florestas
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul
Agência de Florestas e Biodiversidade de Ouro Preto



OFÍCIO nº 001/2019/Aflobio Ouro Preto

Ouro Preto, 13 de Fevereiro de 2019.

Assunto: Arquivamento de Processo Administrativo nº 04000000517/18.

Prezado Senhor;

Considerando que em **18/05/2018** foi formalizado processo para **INTERVENÇÃO AMBIENTAL SOLICITANDO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA COM DESTOCA;**

Considerando a **SOLICITAÇÃO DO CANCELAMENTO** do processo supramencionado;

Informamos que procederemos o arquivamento do processo administrativo abaixo especificado:

REQUERENTE	PROCESSO	EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO
HINDALCO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMINA LTDA.	04000000517/18	USO ALTERNATIVO DO SOLO/MINERAÇÃO E INFRAESTRUTURA	BARÃO DE COCAIS-MG

Na oportunidade enviamos, em anexo, Documento de Arrecadação Estadual – DAE Nº 1400437851401 para devida quitação referente a custas de análise do processo.

Esclarecemos que a não quitação do débito culminará em inscrição em Dívida Ativa do Estado.

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referente ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Ednilson Cremonini Ronqueti
Analista Ambiental - IEF
MASP: 1147773-4

Recebido
15/02/19
Frederico Cavass de Queiroz

A/C Leandro Ribeiro Pires
Av. Américo Rene Gianetti, s/nº - Saramenha
Ouro Preto – MG / CEP: 35400-000